

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

WILLIAN PIMENTEL JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOUGLAS DA SILVA ZANARDI
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

JOSÉ SCHMITZ NETO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

JORGE LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

DECRETO Nº 6.923, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

*Revoga o Decreto nº 6.904, de
26 de agosto de 2022, e dá
outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 6.860, de 4 de julho de 2022, dispõe sobre o mesmo objeto contido no Decreto nº 6.904, de 26 de agosto de 2022, conforme Memorando nº 233/2022/CGM.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.904, de 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 19 de setembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

DECRETO Nº 6.924, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

***Prorroga o prazo de vigência da
Lei nº 4.903, de 28 de março de
2022, e dá outras providências.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, da Lei nº 4.903, de 28 de março de 2022 – Estabelece normas para concessão de débitos de natureza tributária e não tributária para grandes devedores, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por até 180 (cento e oitenta) dias, o prazo estabelecido pelo art. 13, da Lei nº 4.903, de 28 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 19 de setembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

PORTARIA Nº 821, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às pequenas despesas da Secretaria de Meio-Ambiente e Sustentabilidade, bem como com a participação de membros desta Secretaria na 39ª Expoflora de Holambra/SP, e fique sob a responsabilidade do servidor **LUCAS ALMEIDA DE OLIVEIRA COELHO**, Matrícula nº 124.3076, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.13 – PROGRAMA DE TRABALHO: 18.452.2007.2434 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 096 –
FICHA 0439

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de setembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

PORTARIA Nº 822, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atender às despesas com o Serviço de Fortalecimento de Vínculo dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, equipamento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **LETICIA DE ALMEIDA RODRIGUES**, Matrícula nº 111.2569, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.2021.2056 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 165 –
FICHA: 0944.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de setembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

PORTARIA Nº 823, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às pequenas despesas da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e demais necessidades para execução do Evento "Social Presente", e fique sob a responsabilidade da servidora **KELY CRISTINA XAVIER FERNANDES**, Matrícula nº 124.2940, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.2021.2056 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 165 –
FICHA: 0944.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de setembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

PORTARIA N° 824, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às pequenas despesas da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, e fique sob a responsabilidade do servidor **ROBERTO CARVALHO PITZER**, Matrícula nº 111.1143, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.05 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.129.2001.2024 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –
FICHA 0053

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 14 de setembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

PORTARIA Nº 825, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ADMILDES GRADES**, do cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", Grupo Ocupacional: Quadro Suplementar, Classe Única, Nível: I, Matrícula nº 111.1112, conforme solicitação formulada no Processo nº 15.509/2022, produzindo efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 14 de setembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

PORTARIA N° 826, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para atender às pequenas despesas com a realização do 1º Fórum de Atenção às Crianças Vítimas da Violência, e fique sob a responsabilidade da servidora **VALÉRIA DOS SANTOS NOEL**, Matrícula nº 111.2122, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.2023.2471 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 175 –
FICHA: 0990

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 19 de setembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

PORTARIA Nº 827, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para atender às despesas de confecção de plotagens de plantas do Mercado do Produtor, sob responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e fique sob a responsabilidade da servidora **VANESSA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 111.2180, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.24 – PROGRAMA DE TRABALHO: 23.694.1001.2148 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –
FICHA 0646

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 19 de setembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

PORTARIA Nº 828, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUANA DE SOUSA BARROS**, do cargo efetivo de “Monitor de Educação Infantil”, Grupo Ocupacional: Apoio Administrativo, Classe Única, Nível: III, Matrícula nº 111.2376, conforme solicitação formulada no Processo nº 15.794/2022, produzindo efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 19 de setembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

Procuradoria-Geral

Três Rios, 12 de setembro de 2022.

Aviso n.º 015/2022/PGM/GAB/MMM

Aos Senhores(as) Servidores(as) e Estagiários(as)
Procuradoria-Geral do Município de Três Rios

Assunto: Altera o Aviso n° 014/2022/PGM/GAB/MMM - Distribuição de Processos

Senhores(as) servidores(as) e estagiários(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, venho por meio deste, apresentar o novo quadro de distribuição de processos administrativos e judiciais no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Três Rios, conforme ANEXO 1 do presente Aviso, **produzindo efeitos a partir de 12/09/2022.**

Haverá alteração na forma de distribuição dos processos judiciais e administrativos, tendo em vista o fato que doravante não mais haverá alteração nos finais de processos distribuídos aos i. Procuradores seja por qualquer motivo for.

Este aviso designa, desde já, o Procurador tabelar ao qual serão distribuídas as demandas daquele Procurador que por qualquer motivo estiver afastado, o qual terá a obrigação de comunicar seu tabelar o seu afastamento, bem como o período.

Acaso o Procurador esteja afastado, seja por qualquer motivo, havendo intimação ou publicação em seu nome, este deverá comunicar no prazo de 24 horas seu tabelar para providências cabíveis com a finalidade de se evitar a perda de prazo.

Ressalta-se que os efeitos do Aviso 014/2022, perdurarão em relação aos processos já distribuídos anteriormente, tanto judiciais como administrativos, **não havendo que se falar em redistribuição.**



1



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

Procuradoria-Geral

As intimações/citações eletrônicas serão encaminhadas em formato de planilha no programa Excel por e-mail, semanalmente, preferencialmente às sextas-feiras, para recebimento pessoal e individualizado da respectiva listagem.

Assim, tão logo recebida a citação e enviada ao Procurador este será responsável, até o arquivamento dos autos, pelas publicações ocorridas nos processos cujos finais lhes são destinados através deste Aviso.

Sugere-se aos i. Procuradores Municipais que após a publicação deste Aviso, tendo em conta que o PJE já está instalado na Comarca, o grande número de intimações e citações que ocorrem tão somente através do sistema, que se utilizem da ferramenta PUSH disponível no *site* dos E. Tribunais Superiores, para que incluam os processos pelos quais são responsáveis.

A ferramenta PUSH, indica apenas a movimentação interna do processo judicial, porém serve de alerta ao Procurador de que haverá publicação/decisão naquele processo, eis que as citações/intimações por Oficial de Justiça somente ocorrerão em processos com tutela antecipada.

É de bom alvitre que o Procurador ao peticionar nos autos, requeira ao r. Juízo que determine ao cartório sua vinculação, bem como requerendo que as futuras publicações/intimações sejam encaminhadas ao seu e-mail institucional.

Publicações e intimações que porventura cheguem no e-mail da PROGER ou outro e-mail oficial, serão encaminhadas de forma avulsa ao Procurador responsável.

As intimações/citações por Mandado serão encaminhadas ordinariamente via Processo Administrativo, alternativamente, por e-mail acaso já haja processo instaurado. Não obstante, caso haja medida urgente a ser cumprida, o Mandado de Intimação será encaminhado por e-mail para o(a) Procurador(a) e para o órgão administrativo responsável pelo cumprimento.

De acordo com o critério de finais de processos administrativos, estabelecido no anexo I deste Aviso, as determinações do E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, serão assim distribuídas, ficando o Procurador responsável pela execução da determinação ali contida.



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

Procuradoria-Geral

As solicitações de pagamento, deverão ser feitas tão somente através de processo administrativo a ser instaurado pelo requerente no protocolo da Administração competente (direta ou indireta), cuja respectiva guia de pagamento ou depósito deverá obrigatoriamente constar.

O pedido de informações para elaboração de defesa/contestação, decorrentes de mandados de citação/intimação também deverão ser instaurados pelo Requerente através de processo administrativo no protocolo da Administração competente (direta ou indireta).

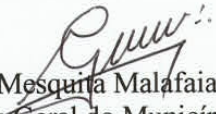
As determinações de acompanhamento de diligências **não são facultativas**. Em caso de impedimento ou impossibilidade, justificáveis, do Procurador Municipal, esta deverá ser comunicada à PROGER com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para nova designação.

Os servidores(as) do quadro administrativo da PGM responsáveis por prestar apoio administrativo aos Procuradores Municipais estão relacionados no ANEXO 2 deste Aviso.

Os respectivos tabelares estão relacionados no ANEXO 3 deste Aviso.

Sem mais, permaneço ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos, aproveitando para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Márcio Mesquita Malafaia
Procurador-Geral do Município
Mat. 124.1949



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

Procuradoria-Geral

ANEXO 1 DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

1 - Procurador-Geral e Procurador-Geral Adjunto: Conforme Legislação de Regência.

2 - Administrativa:

FINAIS	PROCURADORES	TABELARES
1 e 2	Dr. Afranio Evangelista	Dra. Cristiane Araujo
3 e 4	Dra. Cristiane Araujo	Dr. Afranio Evangelista
5 e 6	Dr. Rafael Castro	Dra. Neila Franco
7 e 8	Dra. Neila Franco	Dr. Rafael Castro
9 e 0	Serão distribuídos igualmente sob a forma de rodízio	

3 - Judicial e Constitucional:

FINAIS	PROCURADORES	TABELARES
1 e 2	Dr. Afranio Evangelista	Dra. Cristiane Araujo
3 e 4	Dra. Cristiane Araujo	Dr. Afranio Evangelista
5 e 6	Dr. Rafael Castro	Dra. Neila Franco
7 e 8	Dra. Neila Franco	Dr. Rafael Castro
9 e 0	Serão distribuídos igualmente sob a forma de rodízio	

4 - Suporte à Saúde:

FINAIS	PROCURADOR	TABELARES
0 e 9	Dr. Fernando Messeder	
0 a 4		Dra. Cristiane Araujo
5 a 9		Dr. Rafael Castro



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

Procuradoria-Geral

5 - Tributária e Financeira:

FINAIS	PROCURADORES	TABELARES
1 e 2	Dr. Afranio Evangelista	Dra. Cristiane Araujo
3 e 4	Dra. Cristiane Araujo	Dr. Afranio Evangelista
5 e 6	Dr. Rafael Castro	Dra. Neila Franco
7 e 8	Dra. Neila Franco	Dr. Rafael Castro
9 e 0	Serão distribuídos igualmente sob a forma de rodízio	

6 - Processos Judiciais e Administrativos Físicos – Dívida Ativa:

FINAIS	PROCURADORES	TABELARES
0 a 4	Dr. Márcio Pinheiro	Dra. Valesca Jardim
5 a 9	Dra. Valesca Jardim	Dr. Márcio Pinheiro

6.1 - Processos Eletrônicos – Dívida Ativa:

FINAIS	PROCURADORES	TABELARES
1 e 2	Dr. Afranio Evangelista	Dra. Cristiane Araujo
3 e 4	Dra. Cristiane Araujo	Dr. Afranio Evangelista
5 e 6	Dr. Rafael Castro	Dra. Neila Franco
7 e 8	Dra. Neila Franco	Dr. Rafael Castro
9 e 0	Serão distribuídos igualmente sob a forma de rodízio	

7 - Funcional e Trabalhista:

FINAIS	PROCURADOR	TABELARES
0 e 9	Dr. Carlos Noel	
0 a 4		Dr. Afranio Evangelista
5 a 9		Dr. Neila Franco



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

Procuradoria-Geral

8 - Patrimônio, Obras, Postura, Urbanismo e Meio Ambiente:

FINAIS	PROCURADORES	TABELARES
1 e 2	Dr. Afranio Evangelista	Dra. Cristiane Araujo
3 e 4	Dra. Cristiane Araujo	Dr. Afranio Evangelista
5 e 6	Dr. Rafael Castro	Dra. Neila Franco
7 e 8	Dra. Neila Franco	Dr. Rafael Castro
9 e 0	Serão distribuídos igualmente sob a forma de rodízio	

9 - Os Procuradores sujeitos à distribuição por finais serão substituídos através da divisão dos processos do Procurador afastado (qualquer motivo) em número igual aos demais.

10 - Os servidores do apoio estão no Anexo 3 deste Aviso e os casos omissos serão resolvidos pontualmente.

11 - O Procurador Municipal Dr. Sebastião Luiz de Oliveira Medici está cedido para o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

12 - Este Aviso deverá ser afixado no átrio da PROGER com remessa individual por meio eletrônico aos Procuradores Municipais.

6



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

Procuradoria-Geral

ANEXO 2 APOIO

GABINETE DA PGM	APOIO
PROCURADOR-GERAL MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA	NATTANE
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO - OSC. F. SALGUEIRO DE CASTRO	DÉBORA

PROCURADOR	APOIO
AFRANIO EVANGELISTA	THÁRCIO
NEILA FRANCO	LORRAINE
FERNANDO MALTA DA COSTA MESSE	ANA CARLA

PROCURADOR	APOIO
CARLOS A. NOEL JUNIOR	EDUARDO
CRISTIANE ARAUJO DA COSTA	LORRAINE
	ANA CARLA

PROCURADOR	APOIO
RAFAEL BARBOSA DE CASTRO	IGOR
VALESCA JARDIM	LORRAINE
MÁRCIO A. DE O. PINHEIRO	ANA CARLA

PROCURADOR	APOIO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA	IGOR
	THÁRCIO
	EDUARDO
	LORRAINE
	ANA CARLA

7



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

Procuradoria-Geral

ANEXO 3 APOIO E TABELARES.

APOIO	TABELARES
NATTANE	DÉBORA
DÉBORA	NATTANE
EDUARDO	THÁRCIO
IGOR	EDUARDO
THÁRCIO	IGOR
LORRAINE	ANA CARLA
ANA CARLA	LORRAINE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
338/2022	Secretaria de Governo	Empenho R\$ 264.480,00 - CODERP	Arquive-se, tendo em vista que o pagamento foi realizado em sua totalidade.
2798/2021	Secretaria de Saúde e Defesa Civil	Of. nº 125/2021	Arquive-se, tendo em vista que o processo atingiu sua finalidade, segue cópia do Decreto publicado no BIO nº 1660 – 15/04/2021.
9573/2021	Secretaria de Saúde e Defesa Civil	Of. 469/2021	Arquive-se, tendo em vista que o processo atingiu sua finalidade, segue cópia do resultado final do OS publicado no BIO nº 1679 – 30/06/2021.
4959/2021	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC ARRJ	Renovação do Termo Aditivo de Concessão de Uso – Of. AR/Senac nº 044.1/2021	Arquive-se, tendo em vista que o processo atingiu sua finalidade, segue via assinada do Termo Aditivo em fls. 070/071.
1288/2022	Secretaria de Saúde e Defesa Civil	Memorando nº 51/2022	Arquive-se, tendo em vista que o processo atingiu sua finalidade, segue cópia do Decreto publicado no BIO nº 1739 – 10/02/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.695, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/06/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Cirurgião Dentista Generalista, Robson de Oliveira Souza, matrícula n° 111.2671, referente ao 4º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.696, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/05/2022, 01 (um) ano, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, a Monitora de Educação Infantil, Aline da Costa Silva Santos, matrícula n°. 111.2728, conforme despachos exarados no processo n°. 6691 de 29/04/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.697, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/06/2022, 60 (sessenta) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, a Professora, Mara Lúcia Ribeiro da Silva, matrícula n°. 112.696, conforme despachos exarados no processo n°. 9056 de 27/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.698, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, o prazo da portaria 1.531 de 11 de julho de 2022, referente a Comissão de Sindicância, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias a partir de 11 de agosto de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.699, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-06, criada pela Lei n° 3857, de 05 julho de 2013, do Oficial Administrativo, Caio Menezes Santos Leal, matrícula n° 111.1889, da função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.700, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Função Gratificada FG-06, criada pela Lei n° 3.857 de 05 de julho de 2013, ao Oficial Administrativo, João Pedro Caldeira Ferreira, matrícula n° 111.1612, para exercer a função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.701, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-04, criada pela Lei n° 3857, de 05 julho de 2013, do Oficial Administrativo, João Pedro Caldeira Ferreira, matrícula n° 111.1612, da função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.702, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/09/2022, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, à Médica, Magda Passamani Reis Innocencio, matrícula n° 111.1450, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 12827 de 25/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.703, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, ao Oficial Administrativo, Alexandre Lopes do Couto, matrícula n° 111.668, 90 (noventa) dias de

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Licença Prêmio em folga, sendo 45 (quarenta e cinco) dias de 01/10/2022 a 14/11/2022 e 45 (quarenta e cinco) dias de 01/03/2023 a 14/04/2023, referente ao período de 2016/2021, conforme despachos exarados no processo nº 6490 de 27/04/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.704, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, a Enfermeira Generalista, Graciele Barbosa Macedo de Souza, matrícula nº 111.1745, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, sendo 30 (trinta) dias de 01/09/2022 a 30/09/2022, 30 (trinta) dias de 01/11/2022 a 30/11/2022 e 30 (trinta) dias de 01/01/2023 a 30/01/2023, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 6427 de 26/04/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.705, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/08/2022, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, a Professora, Rejane de Paula Lessa Faria, matrícula nº. 112.1490, conforme despachos exarados no processo nº 13359 de 02/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.706, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 10/08/2022, a Professora, Marta Helena Duarte de Souza Silva, matrícula nº. 112.1353, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme Memorando: 315/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.707, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 09/08/2022, à cozinheira, Cláudia Lúcia da Silva, matrícula nº. 114.198, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980. Conforme memorando nº 317/2022/RH-SMECT.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.708, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 15/08/2022, a Professora, Gilza Maria Zaja de Souza, matrícula nº. 112.770, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme Memorando: 318/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.709, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 15/08/2022, à cozinheira, Elisabete Eveline Monteiro, matrícula nº. 114.211, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980. Conforme memorando nº 318/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.710, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Esporte e Lazer, ao Motorista, Valdonier Ferreira da Silva, matrícula nº 111.722, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir 01/09/2022, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 12758 de 08/10/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.711, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Fazenda, ao Oficial Administrativo, Arnaldo Santelmo Fernandes Barros, matrícula nº 111.2625, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir 01/09/2022, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 12627 de 21/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

PÁGINA 2 DE 11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.712, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, o prazo da portaria 1.530 de 11 de julho de 2022, referente a Comissão de Sindicância, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias a partir de 10 de agosto de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.713, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 04/08/2022, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Técnica em Enfermagem, Joice Rodrigues de Souza, matrícula nº 112.2674.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.714, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/08/2022, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe, a Professora, Mary Megh Alves Nogueira, matrícula nº 112.1579.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.715, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 1.620 de 22 de julho de 2022, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço, à Agente Comunitária, Angelise Tassara da Costa, matrícula nº 123.2718, para que onde se lê "... perfazendo um total de 25% ..." leia-se "... perfazendo um total de 20% ...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.716, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE, a partir de 02/09/2022, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Agente Comunitária de Saúde, Josilene Brito Trindade, na matrícula nº 123.2829.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.717, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a Cozinheira, Fátima Regina dos Santos do Nascimento, matrícula nº 114.250, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 18/08/2022, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 506 de 13/01/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.718, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/07/2022, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Elisabete Aparecida Bastos Soares, na matrícula nº: 114.102, para a função de Auxiliar de Disciplina, conforme despachos exarados no processo nº. 12386 de 18/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.719, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/07/2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Wilma Lopes de Mello, na matrícula nº: 114.111, para a função de Auxiliar de Disciplina, conforme despachos exarados no processo nº. 11506 de 04/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.720, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/02/2022, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Maria Aparecida da Silva Araújo, na matrícula n°: 114.166, para a função de Ajudante de Monitora de Educação Infantil, conforme despachos exarados no processo n° 723 de 24/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.721, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 15/07/2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1° e 9°, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Arary Grades Teixeira, matrícula n°: 114.183, para a função de Auxiliar de Limpeza, conforme despachos exarados no processo n°. 11694 de 06/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.722, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1°, 7°, parágrafo único, 8°, do Decreto n° 4.333 de 04/04/2011, artigo 13° da Lei n°. 1.534, de 09/07/1986, § 1° e 2° do artigo 103 da Lei n°. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Professora, Mary Megh Alves Nogueira, matrícula n° 112.1579, por 30 (trinta) dias, a partir de 02/08/2022, conforme despachos exarados no processo n°. 13279 de 01/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.723, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

Interrompe a partir de 11/08/2022, a Licença para acompanhar pessoa da família concedida a Professora Mary Megh Alves Nogueira, matrícula n°. 112.1579, por motivo de falecimento de sua mãe.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.724, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/08/2022, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe, ao Guarda Municipal, Felipe de Abreu Marinho, matrícula n° 111.2852.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.725, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de n° 704 de 29 de março de 2016, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço, à Médica Generalista, Alline Teixeira de Almeida, matrícula n° 111.1442, para que onde se lê "... a partir de 28/11/2015 ..." leia-se "... a partir de 27/10/2015 ...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.726, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de n° 1.022 de 04 de outubro de 2019, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço, à Médica Generalista, Alline Teixeira de Almeida, matrícula n° 111.1442, para que onde se lê "... concede a partir de 06/03/2019 ..." leia-se "... concede a partir de 02/02/2019 ...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.727, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/06/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Médica Generalista, Alline Teixeira de Almeida, matrícula n° 111.1442, referente ao 6° triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento). Conforme despachos exarados no processo 8795 de 04/08/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.728, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Ordem Pública, ao Guarda Municipal, Luiz Roberto da Conceição, matrícula n° 111.491, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir 26/08/2022, referente ao período de 2017/2022, conforme despachos exarados no processo n° 11245 de 29/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PÁGINA 4 DE 11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.729, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 23/08/2022, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Monitora de Educação Infantil, Rayane Costa Bechara, na matrícula nº 111.1976.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.730, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/08/2022, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe, à Professora, Bruna Braga Ponte Ferreira, matrícula nº 112.1051.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.731, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 592 de 06 de agosto de 2020, que concedeu Adicional Por Tempo de Serviço, ao Monitor de Educação Infantil, Fabiano Ferrari, matrícula nº 111.2098, para que onde se lê "... a partir de 16/03/2020 ..." leia-se "... a partir de 14/03/2020 ..." e para onde se lê "... do período 2016/2019..." leia-se "... do período 2016/2020 ...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.732, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a Professora, Mary Megh Alves Nogueira, matrícula nº 112.1579, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 19/08/2022, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 15998 de 14/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.733, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/09/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a técnica Nivel Superior, Luana Lazarine de Abreu Melo, matrícula nº 111.1841, conforme Memorando: 221/2022/SMASDH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.734, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/09/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Advogado, Fulvio Bronzo Bittencourt, matrícula nº 111.1236, conforme Memorando: 221/2022/SMASDH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.735, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, ANDREZA GABRIELA DE ANDRADE DA COSTA, Oficial Administrativa, matrícula 111.892, LAUDICEIA DE LIMA E SILVA AMORIM, Oficial Administrativa, matrícula 111.841, MAYARA BRAGA FERREIRA PEREIRA, Assessora de Gabinete, matrícula 124.3081, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 14110/2022, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.736, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/10/2017, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica de Enfermagem, Julio Cesar Dias, matrícula 111.1656, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nivel NT I, Classe I, por ter apresentado o Certificado de Bacharel em Enfermagem, fica posicionado na Referência "C" Nivel NTI, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 13587 de 04/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.737, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Professora, Wania Aparecida do Nascimento, matrícula nº 112.1009, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 12/09/2022, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 5331 de 04/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.738, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Professora, Wania Aparecida do Nascimento, matrícula nº 112.917, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 12/09/2022, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 13871 de 10/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.739, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, o prazo da portaria 1.648 de 02 de agosto de 2022, referente a Comissão de Sindicância, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias a partir de 31 de agosto de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.740, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/08/2022, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Monitora de Educação Infantil, Fernanda Gomes da Silva Bonifácio, matrícula nº 111.2323.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.741, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/08/2022, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Fisioterapeuta, Grasielly Aparecida Paula, na matrícula nº 111.2261.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.742, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, pelo período de 01 (um) ano a partir de 10/08/2022, de acordo com artigo 53º, parágrafo 1º, alínea "A", parágrafos 2º, 3º e 4º, da Lei nº 3554/2011, Licença Sabática ao Professor, Bruno Moura, matrícula nº 112.1265, conforme despachos exarados no processo nº 9237 de 31/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.743, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/08/2022, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua avó, à Guarda Municipal, Renata Figueiredo Moraes, matrícula nº 111.2857.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.744, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de 01/09/2022, de acordo com o artigo 111 da Lei nº 1.385/80 e solicitação da servidora, a Licença Sem Vencimentos, da Fisioterapeuta, Priscila Correa Padilha, matrícula nº 111.1529, conforme despachos exarados no processo nº 14172 de 16/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.745, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Ordem Pública, a Guarda Municipal, Edioneida das Graças Neves Dias, matrícula nº 111.1161, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 05/09/2022, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 2704 de 21/02/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.746, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Saúde e Defesa civil, a Técnica Nível Médio Social, Meiriele da Conceição Milano Scarp, matrícula n° 111.2226, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, sendo 30 (trinta) dias a partir de 02/10/2022, 30 (trinta) dias a partir de 01/11/2022 e 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2023, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo n° 11865 de 08/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.747, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 11/08/2022, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1° e 9°, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Maria Paula Marinho Duarte, matrícula n°: 112.808, para a função de Auxiliar de Secretária, conforme despachos exarados no processo n°. 13434 de 03/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.748, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/06/2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1° e 9°, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Oferia Ferreira Gil Massi, na matrícula n°: 114.167, para a função de Auxiliar de Portaria, conforme despachos exarados no processo n°. 8483 de 23/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.749, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/08/2022, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, a Professora, Tatiane Machado Gaspar, matrícula n°. 112.1093 e 112.1521, conforme despachos exarados no processo n°. 14022 de 11/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.750, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Saúde e Defesa civil, a Técnica em Enfermagem, Katia de Abreu Pereira, matrícula n° 111.566, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 03/10/2022, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 13046 de 28/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.751, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/09/2022, de acordo com o artigo 108, da Lei n° 1.385/80, artigos 1° e 2°, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, a Monitora de Educação, Cassia Aparecida da Silva, matrícula n°. 111.2328, conforme despachos exarados no processo n° 15093 de 25/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria n° 1.752, de 12 de setembro de 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE 01 (um) mês de remuneração a título de Auxílio-Funeral, a Mariana Duarte Marques, de acordo com o artigo 154, da Lei n° 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo n° 12998 de 28/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.753, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/09/2022, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu irmão, ao Professor, Ary Rocha Faria, matrícula n° 112.724.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.754, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, ao Motorista Transporte Escolar, Genésio de Moraes, matrícula n° 111.936, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 12/09/2022, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo n° 8038 de 17/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.755, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 31/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora, Luciane Moreira Alves Xavier, matrícula n° 112.1393, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo n° 5495 de 06/04/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.756, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 31/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, ao Professor, Eleandro da Fonseca Ferreira, matrícula n° 112.1314, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo n° 6190 de 15/04/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.757, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 31/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, ao Professor, Ricardo Ubiratan de Brito, matrícula n° 112.1130, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45

(quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo n° 6308 de 18/04/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.758, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 31/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora, Nathalia aparecida Fernandes Moura, matrícula n° 112.1278, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo n° 6655 de 27/04/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.759, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 26/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora, Elisa Bressan da Silva, matrícula n° 112.1437, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo n° 16445 de 04/11/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.760, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a Professora, Cleide da Silva Souza, matrícula n° 112.983, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 02/08/2022, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo n° 6191 de 18/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.761, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Professora, Cleide da Silva Souza, matrícula nº 112.983, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 16/09/2022, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 6191 de 18/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.762, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR, Procurador Jurídico, matrícula 111.842, MARCELO MARTINS FELICIO, Guarda Municipal, matrícula 111.784, RENATA SOARES DA SILVA, Telefonista, matrícula 111.677, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 15887/2022, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.763, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/09/2022, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua irmã, a Cozinheira, Leila de Azevedo Santos Mourão, matrícula nº 114.135.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.764, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/09/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Psicóloga, Andréa Zanatta de Sá, matrícula nº 111.2004, conforme Memorando: 212/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.765, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Controle Interno, à Auditora de Controle Interno, Simone Ferreira Cabral, matrícula nº 111.933, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 19/09/2022, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 16224 de 12/09/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.766, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Secretária de Escola, Virginia Martins de Souza Fiuzza, matrícula nº 111.961, por 18 (dezoito) dias, a partir de 02/08/2022, conforme despachos exarados no processo nº. 13454 de 03/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.767, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Monitora de Educação Infantil, Angelica Damasceno Rodrigues Armando, matrícula nº 111.2359, por 60 (sessenta) dias, a partir de 06/08/2022, conforme despachos exarados no processo nº. 13766 de 08/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.768, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Ordem Pública, ao Guarda Municipal, Felipe de Souza Gonçalves, matrícula nº 111.2387, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 19/09/2022, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 3099 de 25/02/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.769, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/06/2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Elisiane Lemos dos Santos, na matrícula n°: 114.233, para a função de Auxiliar de Cozinha, conforme despachos exarados no processo n°. 9085 de 30/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.770, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/06/2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Auxiliar de Serviços Gerais, Graziela Rosa Silva, na matrícula n°: 111.1121, para a função de Auxiliar de Disciplina, conforme despachos exarados no processo n°. 9139 de 30/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/06/2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função do Auxiliar de Serviços Gerais, Roberto Stefanon Martins Menezes, na matrícula n°: 111.1114, para a função de Auxiliar de Portaria, conforme despachos exarados no processo n°. 9654 de 02/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.772, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/06/2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Celia Regina da Silva Souza, na matrícula n°: 114.126, para a função de Auxiliar de Disciplina, conforme despachos exarados no processo n°. 9727 de 03/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.773, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/07/2022, por 180 (cento e oitenta dias) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Dejanira Vieira dos Santos Silva, na matrícula n°: 114.058, para a função de Auxiliar de Atividades Culturais no 2º turno do CAPE, conforme despachos exarados no processo n°. 11214 de 29/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.774, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 15/07/2022, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Maria Mascarenhas de Souza Rocha, matrícula n°: 114.281, para a função de Ajudante de Portaria, conforme despachos exarados no processo n°. 11659 de 05/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.775, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/07/2022, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Carmen Lucia Silva Xavier, na matrícula n°: 112.1386, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo n°. 11916 de 11/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.776, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/07/2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Vania Lucia Moreira Alves de Souza, na matrícula n°: 114.098, para a função de Auxiliar de Disciplina, conforme despachos exarados no processo n°. 12831 de 25/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.777, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

PÁGINA 10 DE 11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/06/2022, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, a Professora, Joseli Ramos Coutinho Silva, matrícula nº. 112.537, conforme despachos exarados no processo nº. 8434 de 23/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.778, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/07/2022, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, a Cozinheira, Sonia Gandra Pinto, matrícula nº. 114.154, conforme despachos exarados no processo nº. 12623 de 21/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.779, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 04/08/2022, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, a Cozinheira, Rosiley Cortes da Silva, matrícula nº. 114.164, conforme despachos exarados no processo nº. 13049 de 28/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.780, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 04/08/2022, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Professora, Alcione Raposa Antunes, matrícula nº. 112.726, conforme despachos exarados no processo nº 13282 de 01/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.781, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/08/2022, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, a Supervisora Escolar, Viviane de Souza Lima, matrícula nº. 112.1401, conforme despachos exarados no processo nº. 13811 de 09/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.782, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 1.717 de 22 de agosto de 2022, que concedeu Licença Prêmio a Cozinheira, Fatima Regina dos Santos do Nascimento, matrícula: 114.250, de acordo com despachos exarados no processo nº 506 de 13/01/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 14463/2021
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
CONTRATADA: 3D ADMINISTRADORA LTDA, CNPJ: 28.087.013/0001-69.
VALOR TOTAL: R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, x da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 02/09/2022
Izabel Mendonça- Secretária de Saúde e Defesa Civil

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 14463/2021
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
CONTRATADA: 3D ADMINISTRADORA LTDA, CNPJ: 28.087.013/0001-69.
VALOR TOTAL: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 06/09/2022
Márcio Wogel Coelho- Secretário de Esporte e Lazer

TERMO ADITIVO N° 035/21-001 (Republicado por incorreção)
CONTRATO N° 1050/2021
CONTRATADA: LOCSERV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: transporte de servidores através de ônibus urbano
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2022 a 31/08/2023
DATA: 19/08/2022

TERMO DE APOSTILA
REGISTRO DE APOSTILA DE MUDANÇA/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO N° 004/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93.
CONTRATADO: Força Ambiental Ltda., com sede na Rua João Francisco de Almeida, nº 1285-Centro, São João da Barra/RJ, CNPJ nº 20.217.115/0001-40.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares; coleta, transporte e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde e limpeza e manutenção de áreas públicas no Município de Três Rios/RJ.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Cláusula 11.1 do contrato originariamente firmado, passando a vigorar doravante, com a seguinte dotação orçamentária: 02.01.07 - 15.452.2010.2107/3.3.90.39.00/ FR:000
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.
Três Rios, 03 de janeiro de 2022
Jorge Luiz Ribeiro – Secretário de Serviços Públicos

TERMO DE APOSTILA
REGISTRO DE APOSTILA DE MUDANÇA DE DESTINAÇÃO
CONTRATO N° 028/2022
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93.
LOCADOR: GIZELE MARIA ABRANTES DUTRA, portadora da CI nº 04897914-0 IFP-RJ, inscrita no CPF sob o nº 916.160.347-34.
OBJETO DO CONTRATO: Locação um imóvel, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Três Rios/RJ.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente termo de apostila a MUDANÇA DE DESTINAÇÃO da “Cláusula Primeira - Do Objeto”

e “Cláusula Oitava - Do Uso E Destinação”, do Contrato supracitado. Onde se lê: “destinado ao funcionamento da Casa do Trabalhador”, leia-se: “destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II”.

I. Em virtude da mudança, ficam alterados no contrato originariamente firmado os seguintes itens:

a. Representante do Município: Secretária de Saúde e Defesa Civil, Sra. IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA, portadora da CI nº 1234900271-8 DETRAN-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 082.884.067-93
b. Na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.02.10, Programa de Trabalho: 10.302.2014.2021, Ficha: 1581, Natureza da despesa: 3.3.90.36.00, Fonte Recurso: 122.

c. Na Cláusula Quinta - Da Forma De Pagamento: o LOCADOR deverá apresentar documento de cobrança devidamente discriminado na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil;

d. Na Cláusula Décima Segunda – Da Gestão e Fiscalização: a gestão do contrato caberá à servidor Izabel Aparecida Mendonça Ferreira, matrícula nº 124.1948, e a fiscalização da contratação caberá à servidora Marise Agostinho, matrícula nº 124.3033.

II. Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Três Rios, 01 de setembro de 2022.

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
Secretária de Saúde e Defesa Civil

CONTRATO N° 044/2022
PROCESSO N° 10479/2022
CONTRATADA: IVAN HIOTE JUNIOR, CNPJ: 28.262.382/0001-40
OBJETO: Prestação de serviços profissionais artísticos.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
PRAZO: 01(um) dia, precisamente o dia 11 de outubro de 2022.
DATA: 02/08/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022
PROCESSO N° 5588/2021
OBJETO: Aquisição de ambulância tipo A.
LICITANTE VENCEDOR:
BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ: 18.093.163/0001-21
VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
DATA: 06/09/2022
Izabel Aparecida Mendonça Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil